



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA**

ATA Nº 10 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

No dia **31 de março de 2025**, às 10h, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a Marinete Cadete da Silva, o Procurador Federal da Funai, Sr. Matheus Antunes, a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a Patrícia Sommer, a Ouvidora, Sr^a. Maial Kaiapo, o Coordenador de Planejamento e Modernização Substituto, Sr. Adson Chaves Fernandes.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620.002296/2025-74 - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

1.1. O Coordenador de Planejamento e Modernização Substituto apresentou aos membros do Colegiado os termos do Relatório Anual de Gestão 2024 (SEI nº 8383929) e seus anexos. Foram mencionadas entregas como: homologações de Terras Indígenas, número de GTs recompostos, operações realizadas, reforma de unidades e ações estratégicas implementadas, com destaque para as contribuições da DAGES na consolidação de dados.

1.2. A Presidenta agradeceu a colaboração de todas as Diretorias na construção do relatório e reforçou a importância de garantir que o documento retrate adequadamente os avanços e desafios da gestão.

1.3. Após a realização de alguns ajustes referentes à forma, os membros da Diretoria Colegiada aprovaram o Relatório Anual de Gestão e o rol de responsáveis, referentes ao exercício de 2024, destacando-se a importância da melhoria na padronização dos conteúdos apresentados pelas Diretorias.

1.4. Como encaminhamento, deliberou-se, também, pela inclusão das atividades das Coordenações Regionais (CRs) e Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE) no Relatório de Gestão de 2025, visando assegurar a visibilidade das ações executadas no âmbito descentralizado da Funai.

1.5. À DAGES para providências subsequentes.

2. GADOS NA TI ARARIBÓIA

2.1. A Diretora da DPDS informa sobre o processo de desintrusão em curso na Terra Indígena Araribóia, com o objetivo de promover a retirada de invasores, sobretudo criadores de gado em larga escala que praticam o arrendamento ilegal de terras indígenas. De acordo com informações encaminhadas pela Coordenação Regional do Maranhão, a maior parte do gado oriundo de arrendamentos já foi retirada. No entanto, ainda há casos de presença de bovinos em loteamentos cercados dentro da Terra Indígena, supostamente realizados pelos próprios indígenas.

2.2. A Diretora acrescentou que a DPDS, por meio da GCETNO e com o apoio da Coordenação Regional do Maranhão, está elaborando uma Informação Técnica com orientações para o tratamento da situação. Informou, ainda, que o tema foi pauta de reunião do Grupo de Trabalho, com participação do IBAMA, que reforçou a necessidade de medidas articuladas entre os órgãos competentes.

2.3. A Diretora da DPT reforçou a necessidade de realização de diálogo com o IBAMA, com o objetivo de promover um alinhamento entre os órgãos quanto às ações relacionadas à desintrusão e à retirada de gado e cercas das Terras Indígenas. Ressaltou a importância de uma atuação coordenada,

considerando as especificidades dos territórios e os impactos sobre as comunidades indígenas.

2.4. Por fim, foi informado que o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) irá agendar uma reunião com a participação do próprio Ministério, do IBAMA e da Funai, representada pela DPT, DPDS e PFE, com o objetivo de tratar do assunto em tela. A partir dessa reunião, serão definidos os encaminhamentos institucionais necessários para a condução da questão.

3. PROCESSO N.º 08620.011081/2023-82 - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE COMITÊ PROVISÓRIO DE GESTÃO DE CONFLITOS

3.1. A Ouvidora apresentou aos membros da Diretoria Colegiada os termos da minuta da Portaria OUVI (SEI nº 8395958), que dispõe sobre a instituição de Comitê Provisório de Gestão de Conflitos, submetendo-a à deliberação do colegiado.

3.2. Após debates e sugestões de ajustes, foi aprovada, como encaminhamento, a remessa da referida minuta para análise da Procuradoria Federal Especializada (PFE).

3.3. Ao GABPR para os devidos encaminhamentos.

4. REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI

4.1. Foi retomada a discussão sobre a proposta de reestruturação da Funai, com base no retorno do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI).

4.2. A equipe técnica da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE) retomou a apresentação da proposta, com o objetivo de preservar a estrutura institucional e adequar-se à pontuação concedida à Funai pelo MGI. A proposta foi analisada pelo Colegiado, setor por setor, sendo os ajustes consolidados em planilha específica elaborada pela CGGE. Houve um esforço coletivo entre as Diretorias para transformar cargos, funções e otimizar a utilização das FCEs.

4.3. O Colegiado enfatizou que a proposta de reestruturação deve ser compreendida como parte de um esforço técnico institucional mais amplo, e não apenas como resposta à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709. Trata-se de um processo iniciado anteriormente à referida ADPF, com o objetivo de fortalecer toda a estrutura da Funai, abrangendo todas as suas unidades e não apenas aquelas localizadas na Amazônia Legal.

4.4. Houve especial atenção quanto ao dimensionamento da nova estrutura organizacional, com vistas a evitar a criação de unidades que possam se tornar inoperantes por falta de pessoal ou que estejam sujeitas a cortes futuros. Ressaltou-se, ainda, o risco estratégico de não promover uma reestruturação adequada das Coordenações Regionais (CRs) e das Frentes de Proteção, consideradas essenciais para a efetivação da política indigenista na ponta.

4.5. Dentre os principais ajustes realizados, destacam-se:

- Alteração de cargos CCE para FCE de pelo menos 3 (três) Diretorias a fim de diminuir a quantidade de pontos, para que não haja prejuízos nas unidades descentralizadas.
- Redução do número de cargos de livre nomeação em todas as Diretorias e Presidência.
- Consideração das decisões das ADPFs, priorizando estruturas voltadas à proteção territorial, licenciamento e ações emergenciais.
- Coordenações Regionais (CRs): manter 4 (quatro) CRs adicionais e reajuste no nível dos cargos dos CRs.
- Instituição de 7 (sete) Coordenações Regionais de Suporte, com sede em capitais da Amazônia Legal, compostas exclusivamente por FCEs, destinadas a apoio administrativo e contratual das CRs.
- Preservação da lógica da proposta do Grupo de Trabalho de Reestruturação, com esforço de compatibilização com as demandas da Casa Civil e MGI.
- Manter o Museu do Índio como está atualmente, descartando, neste momento, sua transformação em nova Diretoria.

4.6. Encaminhamentos aprovados pela Diretoria Colegiada:

1. Proposta de reestruturação com 1.039 pontos, a ser encaminhada ao MGI;
2. Manutenção do Museu do Índio na estrutura atual, vinculado à Presidência;
3. Inclusão das Coordenações Regionais de Suporte, com 7 unidades em locais estratégicos para

diminuição de UGs de forma que as unidades regionais e frentes de proteção foquem exclusivamente em ações finalísticas;

4. A Diretoria Colegiada enfatiza que a reestruturação da Funai foi pensada para além da ADPF, visando toda a institucionalidade da Funai;
5. Apresentação da proposta junto ao Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI);
6. Preparação de material de apresentação e justificativa para Casa Civil e MGI, com dados técnicos e argumentos estratégicos.

4.7. À DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 10^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 31 de março de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
---	---	--

Brasília - DF, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8421182** e o código CRC **E05E40D4**.